- Teorias de Ligação em Compostos de Coordenação.
- Sólidos Inorgânicos: Ligações, Estruturas, Propriedades e Aplicações.
- Teorias Ácido-Base.
- Química dos Elementos Não-Metálicos.
- Química dos Elementos Metálicos Representativos.
- Química dos Elementos de Transição Tipos d e f.
- Mecanismos de Reações Inorgânicas.
- Química de Compostos Organometálicos.
• - Área de conhecimento de Química Orgânica
- Ligação química e estrutura molecular.
- Estereoquímica e efeitos conformacionais.
- Energética e cinética de reações orgânicas.
- Mecanismos de reações orgânicas.
- Compostos orgânicos contendo elementos não-metálicos.
- Compostos orgânicos contendo elementos metálicos.
- Compostos heterocíclicos.
- Fotoquímica orgânica.
- Produtos naturais.
- Macromoléculas.
- Eletroquímica orgânica.
- Métodos químicos e instrumentais de análise de compostos orgânicos.
- Relação entre estrutura química e atividade biológica.
• - Área de conhecimento de Físico-Química
Termodinâmica Química
- Sistemas termodinâmicos e equações de estado.
- Energia interna, entalpia, entropia, energia livre.
- Sistemas de composição variável, potencial químico.
- Equilíbrio químico. Equilíbrio entre fases. Soluções.
- Sistemas ideais, sistemas reais. Atividade. Fugacidade.
Cinética Química
- Velocidade de reação. Mecanismo de reação.
- Teorias moleculares da cinética química.
- Catálise.
- Fotoquímica.
Estrutura da Matéria
- Teorias da Química Quântica e suas aplicações. Estrutura atômica e ligação química. Estrutura molecular.
- Propriedades magnéticas e elétricas das substâncias.
- Métodos de investigação estrutural: espectroscópicos e de difração.
Termodinâmica Estatística
- Função de partição. Funções termodinâmicas.
Eletroquímica
- Interações íon-solvente e íon-íon.
- Processos de transporte iônico: difusão, migração, convecção.
- Células eletroquímicas: termodinâmica, cinética eletroquímica.
Físico- Química de Interfases e Química Coloidal
- Interfases líquido-gás, líquido-líquido, líquido-sólido, sólido-gás e sólido-sólido.
Adsorção.
- Soluções coloidais: propriedades eletrocinéticas, ópticas e reológicas.
Polímeros
- Propriedades físico-químicas. Estrutura e aplicações.
• - Área de conhecimento de Química Ambiental
- Atmosfera: reações e equilíbrios químicos em fase gasosa; poluição; monitoramento e modelagem.
- Combustíveis fósseis e renováveis: aspectos químicos e ambientais.
- Hidrosfera: reações e equilíbrios químicos; uso sustentável; análise de águas.
- Resíduos orgânicos tóxicos, especialmente hidrocarbonetos aromáticos policíclicos, organo-halogenados e defensivos agrícolas no solo; identificação e análise; biodegradabilidade; descontaminação e remediação.
- Resíduos tóxicos de metais e metalóides no solo: fontes, detecção e análise, mecanismos químicos de transporte e descontaminação.
- Tratamento de efluentes: processos químicos, fotoquímicos, oxidativos avançados, biológicos e/ou eletroquímicos.
- Produtos e processos químicos sob o enfoque da "Química verde": otimização do uso de materiais; aproveitamento de matérias primas de fontes renováveis; minimização/eliminação de poluentes, resíduos e riscos em processos; aprimoramento de processos catalíticos; reciclagem.
• - Área de conhecimento de Ensino de Química
- Natureza do conhecimento científico e o ensino de Química.
- Concepções de ensino e aprendizagem e o ensino de Química.
- Estratégias e materiais de apoio para o ensino ou a divulgação da Química.
- Conteúdos curriculares de Química.
- Pesquisa em Ensino de Química.
- Formação inicial e continuada de professores de Química.
- Políticas públicas e o ensino de Química.
- A experimentação e o ensino de Química.
- Relações entre Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente, e suas implicações para o ensino de Química.
- Dificuldades no ensino e aprendizagem de conceitos de Química.

- 1. Os pedidos de inscrição serão recebidos na Assistência Técnica para Assuntos Acadêmicos do Instituto de Química, pavimento superior do bloco seis, do Conjunto das Químicas, na Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das treze e trinta horas às dezesseis horas, mediante a apresentação de requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Química, contendo dados pessoais e área de conhecimento do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

- I- Memorial circunstanciado, em dez cópias, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas, pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam a avaliação de seus méritos;

- II - prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP, por ela reconhecido;

- III - título de eleitor;

IV - comprovante de votação da última eleição (primeiro e segundo turno, quando tenha ocorrido), prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

- V - prova de quitação com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino;

VI – Documento oficial de identidade com foto.

- Parágrafo primeiro: Os candidatos em exercício de função docente na Universidade de São Paulo serão dispensados da apresentação dos documentos referidos nos incisos III e V, desde que a tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

- Parágrafo segundo: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo apresentar comprovante de que se encontram em situação regular no país.

- Parágrafo terceiro: Caso o candidato não satisfaça a exigência no inciso II e desde que não pertença a nenhuma categoria docente da USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do art. 80, parágrafo 1º do Estatuto, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

Parágrafo quarto: No caso de pedidos de inscrição encaminhados através do correio, os documentos exigidos no presente edital deverão ser enviados via SEDEX para o Instituto de Química – Assistência Acadêmica / Referência: Concurso para Professor Titular / Edital ATAC/212015/iqusp Endereço: Instituto de Química-USP - Avenida Professor Lineu Prestes nº. 748 - Butantã – São Paulo – SP – CEP 05508-000. A data da postagem deverá ser até o dia 28 de março de 2016, último dia de entrega dos pedidos de inscrição. Os pedidos de inscrição com data de postagem posterior àquele último dia, não serão aceitos.

Parágrafo quinto: Juntamente com os pedidos de inscrição, os candidatos deverão entregar a documentação comprobatória, em uma única via, acondicionada de forma a compor um ou mais volumes onde, em cada documento, deverá constar a numeração correspondente à atividade enumerada no memorial. Essa documentação será devolvida posteriormente aos candidatos. Os candidatos deverão possuir outra cópia do referido material, para seu uso durante o concurso.

Parágrafo sexto: O candidato portador de necessidades especiais deverá apresentar, quando da entrega de seu pedido de inscrição, solicitação para que sejam providenciadas as condições necessárias para a realização das provas.

- 2. As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital, no prazo máximo de quinze dias úteis.

- Parágrafo único: O concurso deverá realizar-se após a aceitação da inscrição, no prazo de trinta a centro e oitenta dias, contados a partir da data da publicação da aprovação das inscrições no Diário Oficial do Estado de São Paulo, segundo prevê o parágrafo 2º do artigo 151 do Regimento Geral da USP, alterado pela Resolução 4320, de 13/11/1996.

3. Além do disposto do artigo 154 e 158 do Regimento Geral da USP, na prova pública de argüição e no julgamento dos títulos, os membros da Comissão Julgadora analisarão a regularidade e relevância da produção científica do candidato, sua capacidade de liderança na área de atuação, medida pela projeção alcançada pelas suas atividades científicas, didáticas e de extensão, bem como pela formação e orientação de discípulos;

4. No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

- 5. Nos termos do artigo 156 e seus parágrafos, do Regimento Geral da USP, a prova pública oral de erudição será realizada de acordo com os programas previstos neste edital sendo que compete à Comissão Julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

6. O concurso terá validade imediata e serão propostos para nomeação somente os candidatos indicados para os cargos postos em concurso, respeitados os prazos legais referentes à posse.

7. O ingresso do docente em RDIDP é condicionado à aprovação da Comissão Especial de Regimes de Trabalho - CERT, na forma da Resolução 3533/89 e demais disposições regimentais aplicáveis, implicando na exclusividade de vínculo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral.

8. Maiores informações bem como as normas pertinentes ao concurso encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica para Assuntos Acadêmicos, bloco 06 superior, no Instituto de Química da Universidade de São Paulo no endereço supra citado.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

Diretoria Geral de Recursos Humanos

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna pública a desistência de NILVA GOMES PEREIRA, inscrito sob nº 4432, aprovado em 192º lugar, no Concurso Público para a função de PAEPE - Profissional para Assuntos Administrativos do Edital de Abertura 96/2013 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 23 de Setembro de 2015.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA
EDITAL

Concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Semiologia Clínica, nas disciplinas: DM-042 Diagnóstico Oral IV, DM-052 Diagnóstico Oral V, DC-061 Clínica Odontológica Integrada III e DC-071 Clínica Odontológica Integrada IV do Departamento de Diagnóstico Oral da Faculdade de Odontologia de Piracicaba da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que se trata o presente Edital, será realizado nos dias 10 a 12 de novembro de 2015, com início às 08:00 horas, na Diretoria da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, situada na Av. Limeira nº 901, Bairro Areião, Piracicaba/SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das Provas:

Dia 10/11/2015 – terça-feira:

08:00 – Instalação da Comissão Julgadora, apresentação dos candidatos na Diretoria da FOP para assinatura da lista de presença. Elaboração da(s) questão(ões) da Prova Escrita.

08:30 – Leitura da(s) questão(ões) da prova Escrita e prazo de 60 minutos para que os candidatos consultem seus livros e periódicos.

09:30 – Prova Escrita. Redação da(s) resposta(s).

13:30 – Correção da Prova Escrita.

17:00 – Divulgação dos resultados da Prova Escrita. As notas serão afixadas no quadro de avisos da Diretoria.

Dia 11/11/2015 – quarta-feira:

08:00 – Apresentação dos candidatos aprovados na Prova Escrita e início da Prova Específica.

09:30 – Apresentação dos candidatos na Diretoria da FOP. Sorteio da ordem de apresentação dos candidatos para as provas de Didática e Arguição. Elaboração e divulgação da lista de pontos para a prova Didática, sorteio do ponto prova Didática.

10:00 – Prova de Títulos.

Dia 12/11/2015 – quinta-feira:

10:00 – Apresentação dos candidatos na Diretoria da FOP para assinatura da lista de presença e início da prova Didática do primeiro candidato, seguido dos demais. Os candidatos deverão aguardar na recepção da Diretoria da FOP.

13:30 – Apresentação dos candidatos na Diretoria da FOP para assinatura da lista de presença e início da prova de Arguição do primeiro candidato seguido dos demais. Os candidatos deverão aguardar na recepção da Diretoria da FOP.

Após, sessão pública para divulgação dos resultados.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Membros Titulares: Regina Maria Puppin Rontani, Caio Cezar Randi Ferraz, Flávio Henrique Baggio Aguiar, Elaine Maria Sgavioli Massucato e Janete Dias Almeida. Membros Suplentes: José Flávio Affonso de Almeida e Cláudia Maria Navarro.

Ficam pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Alan Roger dos Santos Silva e Desiree Rosa Cavalcanti, para comparecerem no dia 10/11/2015 às 08:00, na Diretoria da Faculdade de Odontologia de Piracicaba. Os candidatos que não comparecerem serão considerados desistentes.

Constatada a ausência de um ou mais candidatos no dia 10/11/2015, às 08:00 horas e havendo concordância dos membros da Comissão Julgadora e do(s) candidato(s) presente(s), o presente calendário poderá ser adequado. Se houverem provas de caráter eliminatório previstas no edital de abertura das inscrições, em razão do número de candidatos eliminados e aprovados, a critério da Comissão Julgadora o calendário poderá ser adequado, devendo os candidatos presentes serem informados.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENFERMAGEM
EDITAL

Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de (01) um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na Área de Enfermagem em Saúde Pública, nas disciplinas EN 112 – Enfermagem em Saúde Coletiva I, EN 212 – Enfermagem em Saúde Coletiva II, EN 312 – Enfermagem na Organização do Sistema de Saúde e EN 412 – Enfermagem em Saúde Coletiva III, da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 08:00 do dia 16 de novembro de 2015, com previsão de término em 19 de novembro de 2015, no Anfiteatro da Faculdade de Enfermagem, situada na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas/SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

CRONOGRAMA*

Dia 16/11/2015 (segunda-feira) Anfiteatro da FEnf - Unicamp

08:00 – Instalação da Comissão Julgadora e abertura dos trabalhos

A seguir – Elaboração da lista de pontos da Prova Escrita

A seguir – Conhecimento pelos candidatos do cronograma dos trabalhos e da Lista de Pontos da Prova Escrita

A seguir – Sorteio do Ponto da Prova Escrita (eliminatória)

09:00 – Realização da Prova Escrita (60 minutos para consulta e 02 horas para a prova; redação das respostas manuscritas à tinta azul ou preta)

09:15 – Realização da Prova Específica

13:30 – Correção da Prova Escrita

A confirmar – Divulgação, em sessão pública, do resultado da Prova Escrita e, na sequência, da Prova Específica, formação dos Grupos para realização das demais provas e readequação do calendário de acordo com o número de candidatos aprovados na Prova Escrita e Prova Específica.

Dia 17/11/2015 (terça-feira) Anfiteatro da FEnf – Unicamp

08:00 – Sorteio do Ponto para Prova Didática do Grupo A

08:30 – Prova de Títulos

Dia 18/11/2015 (quarta-feira) Anfiteatro da FEnf – Unicamp

07:50 – Sorteio do Ponto para Prova Didática do Grupo B

08:00 – Realização da Prova Didática do Grupo A

14:30 – Prova de Arguição do Grupo A (Vedada a participação dos outros candidatos)

Dia 19/11/2015 (quinta-feira) Anfiteatro da FEnf – Unicamp

08:00 – Realização da Prova Didática do Grupo B

14:30 – Prova de Arguição do Grupo B (Vedada a participação dos outros candidatos)

A seguir – Apuração/Divulgação dos resultados finais em sessão pública

Encerramento dos trabalhos

* O cronograma prevê o comparecimento e aprovação na Prova Escrita e Prova Específica de todos os candidatos que tiveram sua inscrição deferida. Se houver ausência ou eliminação de candidatos em ambas as provas, este cronograma poderá ser adequado ao número de presentes/aprovados.

Lista de Pontos – Prova Didática

1. - Vigilância em Saúde e ações de Enfermagem;

2. - Processo saúde-doença-cuidado: relações com as práticas de Saúde Coletiva e de Enfermagem;

3. - Políticas Públicas e as articulações com a Saúde Coletiva e a Enfermagem;

4. - Organização dos serviços de saúde e de Enfermagem em Saúde Pública: aspectos históricos;

5. - Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e a participação da enfermagem;

6. - Enfermagem em Saúde Coletiva na organização e planejamento em saúde;

7. - Estrutura e funcionamento dos Centros de Saúde, ações de enfermagem no território e Rede de Atenção à Saúde;

8. - Modelos Assistenciais e as relações com a Enfermagem em Saúde Coletiva;

9. - Práticas de Enfermagem em Saúde Pública e Saúde Coletiva;

10. - Práticas de gestão e organização dos serviços de saúde e enfermagem em saúde coletiva.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes membros, Professores Doutores: Titulares: Eliete Maria Silva, Antonieta Keiko Kakuda Shimo, Ana Lúcia Abrahão, Francisco Carlos Félix Lana e Emiko Yoshikawa Egry. Suplentes: Dalvani Marques e Marilda Andrade.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e as candidatas inscritas, Maria Eugenia Firmino Brunello, Lucía Silva, Débora de Souza Santos, Juliana Guisardi Pereira, Mariana Cabral Schveitzer, Danielle Fabiana Cucolo Nagliate, Aline Maino Pergola Marconato, Tatiana Giovanelli Vedovato, Fernanda Freire Jannuzzi, Aline Ale Beraldo, Vera Regina Lorenz, Jane Kelly Oliveira Friestino e Rosana Aparecida Garcia.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
EDITAL

Concurso de Livre Docência, na Área de Política Educacional: Educação Básica, na disciplina EL 212 – Política Educacional: Organização da Educação Brasileira, do Departamento de Políticas, Administração e Sistemas Educacionais, da Faculdade de Educação, da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente Edital será realizado nos dias 23 e 24 de novembro de 2015, com início às 9h30m, na Faculdade de Educação situada na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das Provas:

Dia 23/11/2015 – Segunda-feira

09:30 – Início dos Trabalhos pela Comissão Julgadora

10:00 – Sorteio do Ponto para a Prova Didática

10:30 – Prova de Títulos

Dia 24/11/2015 – Terça-feira

10:00 – Prova Didática

14:00 – Prova de Arguição

17:30 – Divulgação do resultado

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores: Membros Titulares: José Luís Sanfelice, Ana Luiza Bustamante Smolka, Valdemar Sguissardi, Maria Beatriz Moreira Luce e Robert Evan Verhine. Membros Suplentes: Wenceslão Machado de Oliveira Júnior, Guilherme do Val Toledo Prado, Roberta Gurgel Azzi, Marli Elisa Dalmazo Afonso de André, Nalú Farenzena e Janete Maria Lins de Azevedo.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita: Theresa Maria de Freitas Adrião.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EDITAL
CARGO DE PROFESSOR DOUTOR – MS-3.1

A Diretora da Faculdade de Engenharia Química da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Controle de Processos e Instrumentação, na disciplina EQ 817 – Controle de Processos e na área de Análise e Simulação de Processos Químicos, na disciplina EQ 991 – Análise e Simulação de Processos, do Departamento de Engenharia de Sistemas Químicos da Faculdade de Engenharia Química da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. - Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. - É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil.

1.2.1. - Seja graduado em Engenharia Química com Doutorado em Engenharia Química ou em Engenharias correlatas.

1.2.2. - A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2. 2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio:

http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684.

2.4. - O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. - A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP – R$ 1.742,02

b) RTC – R$ 4.421,98

c) RDIDP – R$ 10.049,80

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) nos dias úteis compreendidos dentro do prazo de 40 (quarenta) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE –, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Secretaria da Faculdade de Engenharia Química, situada na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo.

Endereço: Avenida Albert Einstein, 500, FEQ - Bloco A, Campinas, São Paulo.

3.1.1. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido à Diretora da Faculdade de Engenharia Química, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) - prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

b) - documento de identificação pessoal, em cópia impressa;

c) - sete exemplares impressos de memorial, com o relato das atividades realizadas e dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

c.1. títulos universitários;

c.2. curriculum vitae et studiorum;

c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;

c.4. títulos honoríficos;

c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;

c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) - um exemplar em cópia digitalizada em um pen drive de cada trabalho e documentos mencionados no memorial.

e) - Sete exemplares impressos do plano de trabalho

3.2.1. - O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. - O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.2.3. - No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por escrito a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.3. - Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação à Diretora da Faculdade de Engenharia Química, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta as áreas em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. - O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. - A Unidade divulgará no sítio www.feq.unicamp.br a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. - Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sitio www.feq.unicamp.br, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. - O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. - Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. - A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 1 de outubro de 2015 às 02:05:51.